



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Legislativo a serviço do povo"
AD:2025/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 TUPIRAMA-TO, 11 DE DEZEMBRO 2025

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS CONSOLIDADAS DO
MUNICÍPIO DE TUPIRAMA – TO
REFERENTE AO EXÉRCICIO DE 2021,
RESPONSÁVEL ORMANDO BRITO
ALVES"

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama - TO, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou as Contas Consolidadas do Município de Tupirama - TO, referente ao exercício de 2021, e o Presidente da Câmara Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADO AS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA – TO**, correspondente ao **EXÉRCICIO DE 2021**, responsável **ORMANDO BRITO ALVES**, prefeito à época.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupirama - TO, aos
11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.



EDIMAR PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara